



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0026
F-0666

L E I Nº 914 , DE 28 DE dezembro DE 1988.

EMENTA: Concede aumento de vencimentos, ao Funcionalismo Público do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os níveis de vencimentos dos Funcionários Públicos, as gratificações referentes aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e os salários dos servidores contratados do Município de Duque de Caxias, a contar de 01 de janeiro de 1989.

§ 1º - Os valores correspondentes ao reajuste estabelecido no caput deste artigo são os constantes das Tabelas que constituem os Anexos I, II e III desta Lei.

§ 2º - Aos Servidores Aposentados são assegurados os benefícios da Lei nº 894, de 11 de outubro de 1988.

Art. 2º - Ficam reajustados em 60 % (sessenta por cento) os valores das pensões pagas pela Municipalidade, a contar de 1º de janeiro de 1989, com exceção daquelas fixadas com base no Piso Nacional de Salários, ou no Salário-Referência.

Art. 3º - Fica reajustado, a partir de 01 de janeiro de 1989, em 60% (sessenta por cento), o valor do Salário-Família, pagos aos servidores municipais.

Art. 4º - Ficam reajustados em 60% (sessenta por cento), a contar de 01 de janeiro de 1989, os valores de horas-aula, pagos aos professores celetistas de 5ª a 8ª Série, integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias pró-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

prias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

28 de dezembro de 1988.

JUBERIAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A N E X O - I

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 914 DE 28 / 12 / 88.

NÍVEL	VENCIMENTOS Cz\$
01	54.400,00
02	54.480,00
03	54.560,00
04	54.640,00
05	54.800,00
06	54.960,00
07	55.120,00
08	55.280,00
09	55.520,00
10	55.760,00
11	56.000,00
12	56.240,00
13	56.560,00
14	56.880,00
15	57.200,00
16	57.520,00
17	57.920,00
18	58.320,00
19	58.720,00
20	60.800,00
21	61.200,00
22	61.600,00
23	62.000,00
24	62.480,00
25	62.960,00
26	63.520,00
27	64.000,00
28	66.400,00
29	68.800,00
30	71.200,00
31	73.600,00
32	76.800,00
33	82.627,00
34	90.134,00
35	98.285,00
36	101.600,00
37	107.395,00
38	113.192,00
39	120.237,00
40	126.726,00
41	133.218,00
42	139.709,00
43	146.200,00
44	158.400,00
47	196.416,00
50	272.448,00

R-0026
F-067



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A N E X O - I I


A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº914 , DE 28 /12/ 88.

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR CZ\$
SS	862.205,00
CC/1	431.099,00
CC/2	258.660,00
CC/3	129.333,00
CC/4	86.223,00
CC/5	68.976,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR CZ\$
FG/1	30.176,00
FG/2	21.555,00
FG/3	17.246,00
FG/4	12.936,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0026

F-0673

A N E X O - I I I

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 914 , DE 28 / 12 / 88.

F U N Ç Õ E S	VALOR Cz\$
Adjunto de Administração	56.000,00
Administrador	76.800,00
Advogado	76.800,00
Agente de Portaria	54.640,00
Ajudante	54.640,00
Ajudante de Cozinha	54.640,00
Ajudante de Mecânico	54.640,00
Almoxarife	56.000,00
Analista	76.800,00
Animador Cultural	76.800,00
Apontador	54.640,00
Arquiteto	6 PNS
Arquivista	56.000,00
Artífice	54.640,00
Assistente de Cobrança da Dívida Ativa	56.880,00
Assistente Social	76.800,00
Atendente	54.640,00
Auxiliar de Administração	56.000,00
Auxiliar de Cozinha	54.640,00
Auxiliar de Eletrocardiografia	56.000,00
Auxiliar de Enfermagem	56.000,00
Auxiliar de Farmácia	56.000,00
Auxiliar de Processamento	57.200,00
Auxiliar de Serviços Médicos	54.560,00
Auxiliar Médico	54.560,00
Barbeiro	56.000,00
Bibliotecário	76.800,00
Biólogo	76.800,00
Bioquímico	76.800,00
Bioquímico Farmacêutico	76.800,00
Bombeiro Hidráulico	56.000,00
Borracheiro	55.280,00
Cadastrador	56.560,00
Caixa	56.880,00
Calceteiro	56.000,00
Carpinteiro	56.000,00
Coletor de Dados	54.800,00
Conferente	56.560,00
Contador	76.800,00
Contínuo	54.640,00
Costureiro	56.000,00
Cozinheiro	54.960,00
Dentista	98.285,00
Desenhista	58.720,00
Digitador	58.720,00
Economista	76.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIASR-0026
F-067

FUNÇÕES	VALOR CZ\$
Eletricista	56.000,00
Eletricista de Automóvel	56.000,00
Encarregado	54.640,00
Encarregado de Farmácia	56.000,00
Encarregado Geral de Obras	57.920,00
Encarregado de Obras	56.880,00
Enfermeiro	76.800,00
Engenheiro	6 PNS
Engenheiro-Eletricista	6 PNS
Engenheiro-Florestal	6 PNS
Farmacêutico	76.800,00
Faturista	56.560,00
Fiscal de Transportes Coletivos	56.880,00
Fisioterapeuta	76.800,00
Fonocardiologista	76.800,00
Fotógrafo	58.320,00
Garçom	56.000,00
Guarda Patrimonial	55.280,00
Inspetor de Disciplina	55.280,00
Jornalista	76.800,00
Lanterneiro	56.560,00
Lubrificador	55.280,00
Mecânico	57.200,00
Médico	98.285,00
Merendeira	54.960,00
Moborista	56.560,00
Motorista-Carreteiro	57.920,00
Nutricionista	76.800,00
Oficial Administrativo	60.800,00
Operador de Computador	62.480,00
Operador de Máquinas	57.200,00
Operador de Máquinas Offset	56.000,00
Operador de Raios X	60.800,00
Pedreiro	56.000,00
Pintor	56.000,00
Pintor de Automóvel	56.560,00
Porteiro	54.640,00
Preparador de Dados	57.200,00
Professor de 1ª a 4ª Série	60.800,00
Programador	66.400,00
Psicólogo	76.800,00
Servente	54.400,00
Sociólogo	76.800,00
Soldador	56.000,00
Supervisor em Orientação Materno-Infantil	76.800,00
Técnico de Contabilidade	60.800,00
Técnico de Enfermagem	60.800,00
Técnico de Laboratório	60.800,00
Técnico Desportivo	76.800,00
Técnico Especializado	54.640,00

R-0026
F-0672



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

F U N Ç Õ E S	VALOR CZ\$
Técnico em Orientação Materno-Infantil	60.800,00
Técnico de Radiologia	60.800,00
Telefonista	56.560,00
Terapeuta	76.800,00
Topografo	61.600,00
Trabalhador Braçal	54.400,00
Tratorista	58.720,00
Veterinário	98.285,00
Vigia	55.280,00
Visitadora Social	54.560,00